

## DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE prorrogar por uma sessão o prazo para o oferecimento de emendas perante a Comissão Especial designada para o exame do mérito da Proposta de Emenda à Constituição n. 241/2016, nos termos do art. 202, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Publique-se.

Em 12 / 09 / 2016.



**RODRIGO MAIA**  
Presidente